



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
CEP: 64.049-550 - TERESINA - PI  
e-mail: [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com)

**Chamada Pública nº 02/2019, 14 de janeiro de 2019, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí,**

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2019, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); [www.cecaneufpi.com.br](http://www.cecaneufpi.com.br) e no mural do Departamento de Nutrição da UFPI;
- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos e bolsas de graduação com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com), no período compreendido entre os dias 14 a 31 de janeiro de 2019;
- 2.2 Procedimento para inscrição: enviar ficha de inscrição (Anexo I) para [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com)
- 2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;
- 2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

## **3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Após envio da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação na Secretaria do Departamento de Nutrição (Thiago ou Gerciane), no período de 14 a 31 de janeiro de 2019, em Envelope lacrado, com identificação da **Chamada Pública nº 02/2019, 14 de janeiro de 2019, Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí**, aos cuidados da profa. Dra. Marize Melo dos Santos.

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **NÍVEL SUPERIOR:**

3.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.2. Formulário **Anexo II:**

3.2.2.1 Carta de Intenção (**Anexo II**) com as seguintes informações (**mínimo 1 e máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, principais experiências na área do PNAE ou SAN:

3.2.2.2 Planilha de pontuação das produções bibliográficas (**Anexo II**), **devidamente preenchido com as pontuações, pelo candidato (últimos 5 anos)**, com as devidas comprovações. **Não será aceita planilha sem o preenchimento das pontuações;**

3.2.3 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens) e cópia do Diploma da maior titulação;

3.2.4 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência esteja com nome diferente do candidato;

3.2.5 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

#### **BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

3.2.8 Formulário de inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido e assinado;

3.2.9 Carta de Intenção com as seguintes informações (**máximo 1 lauda, fonte arial, tamanho 11, espaço 1,5**): dados pessoais, justificativa do interesse em compor a equipe do CECANE-UFPI, experiência e produção acadêmico-científica, com destaque para a área do PNAE e/ou SAN, com cópia dos certificados e/ou declarações;

3.2.10 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.2.11 Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

3.2.12 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.2.13 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 NÍVEL SUPERIOR**

**4.1.1 Análise da Carta de Intenção:** etapa eliminatória. Serão observadas as experiências anteriores do candidato e justificativa para inserção no grupo de trabalho do CECANE-UFPI. O candidato deverá obter nota igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero);

**4.1.2 Análise da planilha de produção científica:** etapa eliminatória. Serão observadas formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e SAN. O candidato deverá obter nota igual ou superior à 3,0 (três vírgula zero);

**4.1.3 Entrevista:** A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI. Data, hora e local serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 11.

#### **4.1.4 Atividade Didática (responsável técnico das oficinas regionais e assessores aos municípios):**

4.1.4.1 O candidato realizará uma atividade didática com o objetivo de avaliar sua habilidade de comunicação oral, clareza e objetividade;

4.1.4.2 A atividade didática ocorrerá em data a ser definida pela equipe do CECANE-UFPI, conforme calendário (item 11 desta chamada). O candidato receberá um tema a ser abordado e terá um prazo de 24 horas para elaboração da atividade e tempo de apresentação de 20 minutos;

4.1.4.3 Etapa de caráter eliminatório. O candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 7,0 (sete).

## **5.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

### **5.1.1 Análise da Carta de Intenção, histórico escolar, entrevista:**

5.1.1.1 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar;

5.1.1.2 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, previamente divulgada, conforme calendário no item 11 desta chamada;

5.1.1.4 A bolsa destinada ao desenvolvimento das atividades relativas a esta chamada pública é incompatível com outra bolsa mérito recebida pelo estudante.

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 NÍVEL SUPERIOR**

6.1.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

6.1.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) experiência na área do PNAE e/ou SAN; b) Maior nota obtida na prova didática/Carta de Intenção; c) Candidato com maior idade.

### **6.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

6.2.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das etapas e apresentada a média

das mesmas.

6.2.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior pontuação em atividades curriculares e extracurriculares na área de SAN e PNAE; b) Maior nota obtida na carta de intenção; disponibilidade de tempo.

## **7. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**

A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI.

**A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.**

## **8. QUADRO DE VAGAS**

As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

## **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

9.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;

9.2 Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

10.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal;
- Afastar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

10.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e

acompanhamento do projeto;

-Participar da oficina de nivelamento antes do início do trabalho;

- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

#### 11. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	14/01/2019
Período de inscrição	14/01 a 31/01/2019
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	05/02/2019
Prazo para recurso (exclusivamente para o email <a href="mailto:cecaneufpi@gmail.com">cecaneufpi@gmail.com</a> , conforme modelo anexo III)	06/02/2019
Divulgação do resultado do recurso	07/02/2019
Divulgação do resultado da etapa I (análise da carta de intenção, produção científica e histórico escolar)	11/02/2019
Prazo para recurso (exclusivamente para o email <a href="mailto:cecaneufpi@gmail.com">cecaneufpi@gmail.com</a> , conforme modelo anexo III)	12/02/2019
Divulgação do resultado do recurso	13/02/2019
Realização de entrevistas (Etapa 2)	14 a 15/02/2019
Divulgação do resultado da Etapa 2	18/02/2019
Sorteio de temas da atividade didática (ordem de inscrição, conforme número de candidatos)	25 e 26/02/2019
Realização de atividade didática (Etapa 3)	26 e 27/02/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28/02/2019

#### Observações:

- Os resultados serão divulgados nos sites da UFPI, do CECANE e nos murais do Departamento de Nutrição.
- A assinatura do contrato com a FADEX será à partir de 01 de março de 2019, por período conforme cargos descritos no quadro a seguir.

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração mensal (R\$)
<b>Monitoramento e assessoria aos municípios</b>	<p>Prestar assessoria aos atores envolvidos no PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº 38/2009 e demais legislações relacionadas. Diagnosticar e identificar as condições de gestão, execução e operacionalização do PNAE nos municípios do RS. Assessorar os gestores e/ou nutricionistas na manutenção e alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE). Auxiliar e orientar a Entidade Executora, nutricionistas, membros do CAE, manipuladores de alimentos e educadores sobre questões relativas ao PNAE. Identificar os critérios adotados na elaboração dos cardápios nos municípios participantes; analisar os cardápios executados na alimentação escolar e coletar dados relevantes para a execução da comercialização da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, conforme legislações vigentes. Contribuir no processo de tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas das ações, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo, e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicos quanto à execução do PNAE, conforme a demanda. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE-UFPI de acordo com a demanda. É desejável que o profissional tenha experiência em políticas públicas, em especial na área da alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em diversos municípios do Piauí.</p>	04 + Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 10 meses	3.500,00 (menos encargos sociais)  Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte, em virtude das viagens de campo.
<b>Agente do PNAE - Responsável Técnico (Oficinas regionais para AF)</b>	<p>Realizar planejamento e logística das oficinas e diagnostico/Articulação com os municípios. É desejável que o profissional tenha experiência em políticas públicas, em especial na área da alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, pois os trabalhos serão desenvolvidos em municípios do Piauí.</p>	01 + Cadastro de Reserva	40 horas semanais Período de 09 meses	3.500,00 (menos encargos sociais)  Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.

<b>Assessor Técnico do CECANE-UFPI</b>	Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação da metodologia de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações dos produtos e projetos. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados e site do CECANE com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes para o pleno funcionamento das atividades e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI.	01+ Cadastro de Reserva	40 horas Período de 10 meses	3.500,00 (menos encargos sociais)
<b>Bolsista de Graduação</b>	Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, auxiliar na elaboração e organização de materiais, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda.	03+ Cadastro de Reserva	20 horas Período 9 meses	450,00

**Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2019.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo I**

**Chamada Pública nº 02, de 14 de janeiro de 2019**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CARGO/FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone

Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ano da conclusão: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Local / data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo II**

**Chamada Pública nº 02, de 14 de janeiro de 2019**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Candidato:**

**Pontuação:**

**A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 1,5**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>01</b>	<b>CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>10,00</b>	<b>RESERVADA À COMISSÃO</b>
02	Doutorado	0,60 pontos	
03	Mestrado	0,35 pontos	
04	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)*	0,25 pontos	
05	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula)* (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,20 pontos	
06	Outros Cursos (carga horária ≥ a 40h/aula) (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,10 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>1,50</b>	

\*Nas áreas do PNAE e/ou da Segurança Alimentar e Nutricional

**B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,5**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE TITULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
05	Artigos publicados em periódicos científicos (últimos 5 anos- jan/2015 a jan/2019) (0,125 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto	
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos (últimos 5 anos jan/2015 a jan/2019), modalidade oral (0,075 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto	
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade Pôster (últimos 5 anos- jan/2015 a jan/2019) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto	
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área do PNAE e da Segurança alimentar e Nutricional > 24h/aula (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5.	0,60 ponto	
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,10 por semestre, até 1 ano)	0,20 ponto	
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,125 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>1,50</b>	

**C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 7,0**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DE TITULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
11	Atuação nas áreas de PNAE e SAN (0,25 por semestre)	1,0	
14	Participação em cursos de formação na área de PNAE e SAN (orientação de TCC, palestras, aulas, etc), 0,25 por atividade	0,5	
15	Atuação em outras políticas públicas (0,25 por semestre)	0,5	
16	Coordenação de programas de extensão ou pesquisa (0,5 por ano)	1,0	
17	Participação projetos de pesquisa na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
18	Participação em projetos de extensão na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
19	Coordenação de outros projetos na área de PNAE e SAN (0,5 por semestre)	1,0	
20	Consultorias na área de PNAE e SAN (0,5 por ano)	1,0	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>7,00</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**Anexo III**

**Chamada Pública nº 02, de 14 de janeiro de 2019**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação  
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**II. DADOS DA GRADUAÇÃO**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Ano/período de ingresso: \_\_\_\_\_ Período atual do curso: \_\_\_\_\_

Local / data

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**Chamada Pública nº 02, de 14 de janeiro de 2019**

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

**MODELO DE RECURSO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ETAPA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DEVERÁ SER ENVIADO EXCLUSIVAMENTE PARA O EMAIL: [cecaneufpi@gmail.com](mailto:cecaneufpi@gmail.com)**

**JUSTIFICATIVA**